



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23, Mojuí dos Campos – Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2015 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº 004/2013, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada Nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município, Estado do Pará.

CONTRATADO: EMPRESA DISPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.532.866/0001-79, com sede comercial no endereço na Av. Mendonça Furtado, nº1782-B, CEP 68005-100, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém, estado do Pará, neste ato representada por sua sócia proprietária SRA. VILMA CLÉA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 2131546 SSP/PA e CPF/MF nº 141.760.332-15, residente e domiciliada com sede no endereço na Av. Mendonça Furtado, nº1782, CEP 68005-100, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém, estado do Pará.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 021/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/02/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, correrá à conta da rubrica orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

0202-Secretaria Municipal de Educação

12 306 0005 2.056-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.057 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.059-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.

Antônio Juvenal Arruda Oliveira
Sec. Municipal de Educação
DEC.Mun. nº 004/2013
CONTRATANTE

Vilma Cléa Oliveira da Silva
DISPOLPA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: Nº 02.532.866/0001-79
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Francimara da Grotta Freitas
C.P.F: 004.959.682-93.....
2. Leandineia Quintinha de Aguiar
C.P.F: 879.529.722-05.....



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATADO: DISPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.532.866/0001-79

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015-SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0202-Secretaria Municipal de Educação

12 306 0005 2.056-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.057 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.058 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.059-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-EJA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 306 0005 2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Juvenal Arruda Oliveira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

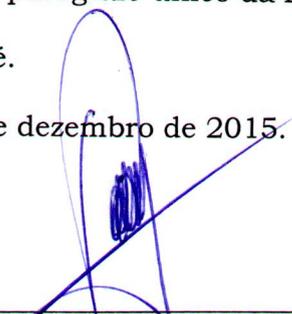
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2015 – SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2015 – SEMED

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente ao Contrato Original nº 021/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015 – SEMED ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Educação, do dia 30/12/2015 ao dia 07/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.


ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Mun. nº004/2013